



CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES

Aos onze do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Bom Despacho, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio ambiente. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, registrou a presença dos Vereadores Vinicius Pedro, Professor Eder Tipura e Marquinho, Vereadoras Paré, Sildete Assistente Social e Keke. Iniciando a discussão, o vereador Vinicius Pedro, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passou à Ordem do Dia que, deliberaram sobre a seguinte pauta: **1) PLOE 51/2023 - Projeto de Lei Ordinária Executivo que “Altera Lei nº 2946 de 19 de setembro de 2023, que "Autoriza o repasse da assistência financeira complementar aos servidores que exercem função de Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem e Parteira e aos prestadores de serviços contratualizados ao SUS no Município de BD que indica e dá outras providências" de autoria do Executivo,** na discussão da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, todos os membros foram favoráveis a propositura. **2) PLL 70/2023 - Projeto de Lei que “Institui o Programa "Adote uma Escola" no Município de BD, institui o selo de Boas Práticas ao Programa "Adote uma Escola" e dá outras providências”**, autoria dos Vereadores Pastor Alex, Marcelo Cesário – Malucão, Marquinho e Keké, relatoria do Vereador Vinicius Pedro que exarou parecer pela Constitucionalidade, Juridicidade e Legalidade, e apresentou emenda nº 02, após a discussão, a propositura e a emenda nº 02, foram aprovadas pelos membros da Comissão. Na discussão da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas todos os membros foram favoráveis a propositura e a emenda nº 02. **3) PR 61/2023 - Projeto de Lei que “Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 (um quarto) do valor disposto no art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as contratações com execução ou entrega imediata, e dá outras providências.”**, de autoria da Mesa Diretora, relatoria do vereador Marquinho, que exarou parecer pela Constitucionalidade, Juridicidade e Legalidade, após a discussão, a propositura foi



CÂMARA BOM MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



aprovada pelos membros da Comissão. Na discussão da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos e da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas todos os membros foram favoráveis a propositura. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, em que foi lavrada a presente ata que, após a leitura será assinada por todos os presentes, retratando fielmente o ocorrido na reunião, em seguida será remetida à plataforma SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal, para que possa ser acessada por qualquer cidadão.

Paré

Vinicius Pedro

Professor Eder Tipura

Marquinho

Pastor Alex

Sildete Assistente Social

Keke